EDITAL Nº 2, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Convocação para a Assembleia de Eleição complementar dos cargos em vacância dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2012/2014.

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, e a Resolução CNAS nº 137, de 29 de agosto de 2012,

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da Assistência Social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito municipal, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2012 a 2014, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2012, a partir das 14h, no auditório da Casa dos Conselhos, sita a Rua Maria Helena, 110 – Centro de Carapicuíba/SP.

CALENDÁRIO ELEITORAL CMAS – GESTÃO 2012/2014	
DATA	ATIVIDADE
01 de novembro de 2012	Prazo para pedido de Habilitação, juntamente com a documentação exigida perante a comissão eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
06 de novembro de 2012	Prazo final para analise de pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas
07 de novembro de 2012	Anexar a Relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor habilitados na sede do CMAS.
08 de novembro de 2012	Prazo para entrar com Recursos ou manifestação contrária junto à Subcomissão de Recursos
09 de novembro de 2012	Prazo Final para anexar o Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas (as) e o resultado do julgamento de recurso e manifestações contrárias.
14 de novembro de 2012	Fórum de Eleição
23 de novembro de 2012	Prazo Final para publicação de resultado das eleições do CMAS
05 de dezembro de 2012	Prazo final para a posse dos Conselheiros (as) do CMAS para a gestão de 2012/2014

Art. 2º As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor ou eleitor/candidato, bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Resolução CMAS nº 147, de 24 de outubro de 2012.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, telefone 4185-3772, Endereço eletrônico: secretariaexecutiva.cmas@carapicuiba.sp.gov.br

Wagner Carneiro de Santana Presidente